



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

**HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DA CONCESSÃO DAS LOJAS N.º 13 E N.º 14 DO
MERCADO MUNICIPAL DE VILA FLOR**

----- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor:

----- **Torna público que, por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor, de 26 de setembro de 2024, nos termos do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, vai esta Câmara Municipal proceder à arrematação, em hasta pública, por licitação verbal, das seguintes Lojas do Mercado Municipal: -----**

1. Loja n.º 13, com a área de 12,80 m²; -----

2. Loja n.º 14, com a área de 23,30 m². -----

----- **A hasta pública terá lugar no dia 24 de outubro de 2024, pelas 10h00, no edifício do Centro Cultural de Vila Flor, no início da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Flor. -----**

----- **A base de licitação para cada uma das lojas é de 100,00 (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o valor dos lances mínimos é de 20,00 € (vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----**

----- Para ambas as lojas, foi deliberado autorizar o exercício de atividades indiferenciadas. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente nos Paços do Concelho e no *site* do Município de Vila Flor, em www.cm-vilaflor.pt.

Vila Flor, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



